Proc. 287/07

URGENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 130 /2007

PROTOCOLADA SOB Nº 369 /2007

EM 07/03/2007

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2007	7973
ACEITO EM	12/03	/2007	7974
APROVADO EM	13/03	/2007	
REJEITADO EM	/	/2007	
ARQUIVO			

08

Exmo. Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade, juntamente com a Comissão organizadora do Carnaval do Rio Grande, para que inclua anualmente nos desfiles carnavalescos a participação dos blocos infantis.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, será um impulso aos jovens e crianças na prática carnavalesca.

Ver. Carlos Fialho Mattos(Patola)
Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 06 de Março de 2007

VISTO

Presidente